



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2013

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, Salto/SP, CEP 13.322-900, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pela **Secretária da Saúde**, a Sra. **Claudia da Costa Meirelles**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 12.644.573 SSP/SP e CPF nº 100.473.928-19, com fulcro do Decreto Municipal nº 08/2001, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 40/2011, bem como o Pregão Presencial nº 20/2013, nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA:

NATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME

Endereço: Rua Brigadeiro Tobias nº 539, Centro, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18.010-070.

CNPJ: 13.437.018/0001-05

Telefone/Fax: (15)3212-9602

E-mail: nativahospitalar@hotmail.com

Representante: Sra. Eva Gomes Oliveira, brasileira, casada, procuradora, portadora do RG nº 16.380.661-5 e do CPF nº 058.003.718-57.

DO OBJETO

Cláusula Primeira:

1.1. Registro de Preços para fornecimento de material odontológico (consumo), através de Registro de Preços, destinado às Unidades Básicas de Saúde, conforme descritivos e quantitativos mensais abaixo:

LOTE 01						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL: Agente de união fotopolimerizável para esmalte e dentina, monocomponente com 05 ml.	FRA	Vigodent	4	RS 9,00	RS 36,00
2	ATAQUE ÁCIDO PARA ESMALTE E DENTINA: Ataque ácido para esmalte e dentina (uso odontológico) - gel de base aquoso com ácido fosfônico a 37% com propriedade tixotrópica e corante, seringa de 2,5ml e agulha descartável para aplicação.	SER	Vigodent	6	RS 6,00	RS 36,00
3	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA: Bicarbonato de sódio para profilaxia, fino, uso exclusivo odontológico. Embalagem com no mínimo 250g.	PCT	Maquira	3	RS 15,00	RS 45,00
4	FORMOCRESOL: Formocresol formaldeído (0,19ml), cresol (0,35ml), veículo (0,15%) e diluente q.s.p. 01 ml. Frasco com no mínimo 10 ml.	FRA	AAF	4	RS 3,50	RS 14,00
5	GEL. HEMOSTÁTICO: Gel tixotrópico à base de cloreto de alumínio a 25% que auxilia no controle do sangramento proveniente da manipulação dos tecidos periodontais. Seringa com no mínimo 2,5g e 05 ponteiros.	SER	FGM	5	RS 11,30	RS 56,50
6	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Hidróxido de cálcio PA apresentado na forma de pó, para uso odontológico. Frasco com no mínimo 10g.	FRA	AAF	1	RS 2,90	RS 2,90
7	IODOFÓRMIO: Iodofórmio de uso odontológico. Frasco com no mínimo 10g.	FRA	Biodinamica	2	RS 16,00	RS 32,00
8	CIMENTO PARA IONÔMERO: Cimento de ionômero de vidro para restauração contendo silicato de bário e alumínio, ácido poliacrílico desidratado e óxido de ferro. Frasco contendo no mínimo 100g. Obs. Deverá ser da mesma marca do líquido para cimento de ionômero.	FRA	FGM	12	RS 10,00	RS 120,00
9	LÍQUIDO PARA CIMENTO DE IONÔMERO: Líquido para cimento de ionômero de vidro contendo ácido poliacrílico, ácido tartárico e água destilada. Frasco contendo no mínimo 8 ml. Obs. Deve ser da mesma marca do cimento de ionômero.	FRA	FGM	12	RS 8,00	RS 96,00
10	LUBRIFICANTE PARA CANETA ODONTOLÓGICA: Óleo lubrificante mineral, para lubrificação de canetas de altas e baixas rotações, de baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos especiais que previnam oxidações e reduzam o atrito das partes móveis. Embalados em frascos com aproximadamente 100 ml/70g, em forma de spray, acompanhados de bicos aplicadores, adaptáveis às canetas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e número de lote.	TB	Maquira	3	RS 15,00	RS 45,00
11	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO: Material restaurador intermediário pó 38g, composto de óxido de zinco e metacrilato de metila, líquido 15 ml, 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético.	CJ	Biodinamica	8	RS 36,00	RS 288,00



12	MERCÚRIO VIVO PARA AMÁLGAMA: Mercúrio vivo para formação de liga de amálgama. Aspecto físico metal líquido, pesado, fórmula química Hg, peso molecular 200,59, grau de pureza mínima de 99,99%, número de referência química CAS 7439-97-6, para uso odontológico. Embalagem com no mínimo 100g.	FRA	K-Dent	6	RS 120,00	RS 720,00
13	OXALATO DE POTÁSSIO: Oxalato de potássio a 0,5% em gel para tratamento de hipersensibilidade dentinária. Embalagem com seringa com no mínimo 2,5ml do produto e no mínimo 10 ponteiros.	SER	Kota	3	RS 40,00	RS 120,00
14	PARAMONOCLOROFENOL: Paramonoclorofenol canforado. Líquido contendo 30% de paramonoclorofenol e 70% de cânfora. Frasco contendo no mínimo 20 ml.	UNID	AAF	2	RS 3,00	RS 6,00
15	PASTA DE IODOFORMIO: Alveolitem (ou similar ou de melhor qualidade). Pasta de iodoformio, paramonoclorofenol canforado, excipientes, para prevenção e tratamento de alveolites.	FRA	Biodinamica	3	RS 18,00	RS 54,00
16	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR: Pasta profilática com flúor para uso odontológico, contendo pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação. Embalados em tubos com no mínimo 50g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	TB	Vigodent	4	RS 3,90	RS 15,60
17	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1: Resina fotopolimerizável A1 embalada em seringa contendo 4g de composto micro hidrico, bisgama, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifluoreto de itérbio. Embalagem com dados de identificação externa, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	FGM	4	RS 25,00	RS 100,00
18	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2: Resina fotopolimerizável A2 embalada em seringa contendo 4g de composto micro hidrico, bisgama, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifluoreto de itérbio. Embalagem com dados de identificação externa, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	FGM	4	RS 25,00	RS 100,00
19	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5: Resina fotopolimerizável A 3,5 embalada em seringa contendo 4g de composto micro hidrico, bisgama, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifluoreto de itérbio. Embalagem com dados de identificação externa, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	FGM	4	RS 25,00	RS 100,00
20	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1: Resina fotopolimerizável B1 embalada em seringa contendo 4g de composto micro hidrico, bisgama, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifluoreto de itérbio. Embalagem com dados de identificação externa, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	FGM	4	RS 25,00	RS 100,00
21	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2: Resina fotopolimerizável B2 embalada em seringa contendo 4g de composto micro hidrico, bisgama, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifluoreto de itérbio. Embalagem com dados de identificação externa, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	FGM	4	RS 22,00	RS 88,00
22	SIFANTE PARA FÓSSULA E FÍSTULA: Conjunto de reagentes para selagem de fôssulas e fissuras. Embalagem externa com dados de identificação do produto, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	CJ	DFI	3	RS 30,00	RS 90,00
23	VERNIZ CAVITÁRIO: Verniz cavitário utilizado como auxiliar no forramento e proteção do complexo dentina-polpa. Embalagem com no mínimo 15 ml.	FRA	Biodinamica	2	RS 5,00	RS 10,00
24	VERNIZ COM FLÚOR: Verniz com flúor contendo 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Embalagem com no mínimo 10 ml.	FRA	FGM	2	RS 8,00	RS 16,00
Valor Global						RS 2.291,00

LOTE 03						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR PARA BAIXA ROTAÇÃO: Adaptador para baixa rotação, autoclavável.	UNID	Jon	1	RS 8,00	RS 8,00
2	AGULHA CURTA DESCARTÁVEL GENGIVAL: Agulha curta descartável gengival 30G. Caixa com 100 unidades, tribiselada, siliconizada, esterilizada por raio gama - cobalto e embaladas individualmente.	CX	Injex	40	RS 8,30	RS 332,00
3	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Aplicador de hidróxido de cálcio duplo reto, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	1	RS 3,00	RS 3,00
4	BROCA MANDRIL CONTRA ÂNGULO: Broca mandril adaptável em contra-ângulo esterilizável sob calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	UNID	Jon	2	RS 9,00	RS 18,00
5	BROCA ZEKRYA LONG: Broca cirúrgica de aço tipo Zekrya longa.	UNID	Dentsply	5	RS 21,00	RS 105,00
6	BRUNIDOR Nº 28 - Brunidor nº 28 confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	1	RS 3,00	RS 3,00
7	CABO PARA BISTURI Nº. 03 - Cabo para bisturi nº 3 confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	4	RS 5,00	RS 20,00
8	CABO PARA ESPELHO EM INOX: Cabo para espelho confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	6	RS 2,00	RS 12,00
9	CALCADOR WARD Nº. 01: Calcador nº 1, tipo Ward, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	1	RS 3,50	RS 3,50



Prefeitura da Estância Turística de Salto

10	CALÇADOR WARD Nº. 02: Escavador de dentina nº 5, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	1	RS 3,00	RS 3,00
11	ESCOVADOR DE DENTINA Nº. 05: Escavador de dentina nº 5, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	2	RS 3,00	RS 6,00
12	ESCOVADOR DE DENTINA Nº. 17: Escavador de dentina nº 17, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	2	RS 3,00	RS 6,00
13	ESCOVA ROBINSON CERDA PLANA: Escova Robinson cerda plana, esterilizável e meio físico e químico.	UNID	Injecta	6	RS 1,50	RS 9,00
14	ESCULPIDOR HOLEMBACK Nº. 3S: Esculpidor Hולםback nº 3 S, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	2	RS 3,50	RS 7,00
15	ESPELHO BUCAL Nº. 05: Espelho bucal nº 5, em aço inoxidável, anti-embaçante, resistente à esterilização química e autoclave, com certificado ISO 9001 e com gravação no verso (identificação da empresa).	UNID	SS White	30	RS 7,00	RS 210,00
16	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5,500MM: Matriz em aço 0,05 x 5,500mm para uso em restaurações metálicas. As tiras deverão ser lisas, isentas de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação, com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes à esterilização por calor úmido. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	AAF	6	RS 1,00	RS 6,00
17	MATRIZ DE AÇO 0,07 X 5,500MM: Matriz em aço 0,07 x 5,500mm para uso em restaurações metálicas. As tiras deverão ser lisas, isentas de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação, com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes à esterilização por calor úmido. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	AAF	6	RS 1,00	RS 6,00
Valor Global						RS 757,50

LOTE II

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	CURETA DE GRACEY 11/12: Cureta de Gracey 11/12, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	1	RS 7,00	RS 7,00
2	CURETA DE GRACEY 13/14: Cureta de Gracey 13/14, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	1	RS 7,00	RS 7,00
3	CURETA DE GRACEY 5/6: Cureta de Gracey 5/6, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	1	RS 7,00	RS 7,00
4	CURETA DE GRACEY 7/8: Cureta de Gracey 7/8, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	1	RS 7,00	RS 7,00
5	EXTRATOR DE TÁRTARO 04/08: Extrator de tártaro Me Call nº 04/08, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	1	RS 7,00	RS 7,00
6	EXTRATOR DE TÁRTARO 01/10: Extrator de tártaro Me Call nº 01/10, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	1	RS 7,00	RS 7,00
7	EXTRATOR DE TÁRTARO 11/12: Extrator de tártaro Me Call nº 11/12, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	1	RS 7,00	RS 7,00
8	EXTRATOR DE TÁRTARO 19/20: Extrator de tártaro Me Call nº 19/20, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UNID	Golgran	1	RS 7,00	RS 7,00
9	LIMA EXTIRPA NERVOS: Lima extirpa nervos, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	JG	Maileffer	1	RS 24,00	RS 24,00
10	LIMA FLEXOFILÉ 21 MM 10: Lima Flexofilé 21 mm, 10, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	JG	Maileffer	1	RS 24,00	RS 24,00
11	LIMA FLEXOFILÉ 21 MM 15 - 40: Lima Flexofilé 21 mm, 15 - 40, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	JG	Maileffer	1	RS 24,00	RS 24,00
12	LIMA HEDSTROEN 21 MM 15 - 40: Lima Hedstroen 21 mm, 15 - 40, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	JG	Maileffer	1	RS 24,00	RS 24,00
13	LIMA HEDSTROEN 21 MM 45 - 80: Lima Hedstroen 21 mm, 45 - 80, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais	JG	Maileffer	1	RS 25,50	RS 25,50



Prefeitura da Estância Turística de Salto

	de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CF.					
14	RÉGUA MILIMETRADA: Régua milimetrada para odontometria em alumínio, esterilizável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	Golgran	1	RS 10,00	RS 10,00
					Valor Global	RS 187,50

LOTE 13						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA: Cones de guta percha calibrada 1ª série 15 a 40. Caixa com 120 unidades.	CX	Dentsply	1	RS 13,00	RS 13,00
2	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIA: Cones de guta percha secundária. Tamanhos sortidos.	CX	Dentsply	1	RS 13,00	RS 13,00
3	CONE DE PAPEL, 1ª SÉRIE: Cones de papel 1ª série, estéril. Embalagens em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número.	CX	Dentsply	1	RS 13,00	RS 13,00
4	CONE DE PAPEL, 2ª SÉRIE: Cones de papel 2ª série, estéril. Embalagens em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número.	CX	Dentsply	1	RS 13,00	RS 13,00
5	CONJUNTO DE SUGADOR PARA ENDODONTIA: Conjunto de sugador para endodontia em aço inox AISI 420, autoclavável.	CJ	Indusbelo	1	RS 26,00	RS 26,00
6	EDTA - ácido etileno diamino tetra acético dissódico, solução a 10% - frasco com 20 ml.	FRA	AAF	1	RS 3,07	RS 3,07
7	ENDO PTC: Endo PTC peróxido de uréia, Tweem 80, carbowax (veículo) em creme, pote com 25g.	PCT	Biodinamica	1	RS 13,00	RS 13,00
8	ENDOFILL: Endofill, cimento para obturação endodôntica (pó e líquido), pó 12g e líquido 10 ml.	CJ	Dentsply	1	RS 25,00	RS 25,00
9	EUCALIPTOL: Eucaliptol, solvente para retratamento de canal, frasco com 10 ml.	FRA	AAF	1	RS 5,00	RS 5,00
10	GUTA PERCHA BASTÃO BRANCO: Guta percha - Bastão branco não pegajoso, utilizado como curativo de demora ou restauração provisória. Caixa com no mínimo 40 pontas.	CX	Dentsply	1	RS 24,00	RS 24,00
11	GUTA PERCHA BASTÃO ROSA: Guta percha - Bastão rosa não pegajoso, utilizado como curativo de demora ou restauração provisória. Caixa com no mínimo 40 pontas.	CX	Dentsply	1	RS 24,00	RS 24,00
12	TERGENSOL: Tergensol. Produto composto de detergente aniônico, conservante e veículo aquoso, indicado na limpeza final das cavidades em dentística restauradora, antes de ser feito forramento e restauração.	FRA	Biodinamica	1	RS 12,00	RS 12,00
					Valor Global	RS 184,07

LOTE 14						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALGODÃO ODONTOLÓGICO: Algodão odontológico (rolete) com 100 unidades prensadas, hidrófilo, material alvejado, purificado, isento de impurezas, macio, homogêneo e com boa absorção.	PCT	Cremer	40	RS 2,00	RS 80,00
2	CAMURÇA ODONTOLÓGICA: Camurça para uso odontológico, maleável, resistente, usada para remoção do excesso de mercúrio, medindo aproximadamente 13 cm x 13 cm. Embalado individualmente conforme praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	UNID	Golgran	2	RS 4,00	RS 8,00
3	CARBONO DE ARTICULAÇÃO: Papel carbono para articulação, uso odontológico. Embalagem com no mínimo 12 folhas.	BLC	AAF	6	RS 1,00	RS 6,00
4	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (LÍQUIDO): Cimento de fosfato de zinco (líquido) - frasco com 10ml. (Deve ser da mesma marca do cimento de fosfato de zinco (pó)).	FRA	Vigodent	1	RS 3,60	RS 3,60
5	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ): Cimento de fosfato de zinco (pó) - frasco com 28g. (Deve ser da mesma marca do cimento de fosfato de zinco (líquido)).	FRA	Vigodent	1	RS 8,00	RS 8,00
6	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Cimento de hidróxido de cálcio para forramento e capeamento pulpar. Apresenta um tubo de pasta base, um tubo de pasta catalisadora e um bloco para mistura.	CJ	Hydeal	4	RS 8,00	RS 32,00
7	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA: Evidenciador de placa bacteriana, frasco com 10ml.	FRA	Biodinamica	5	RS 8,00	RS 40,00
8	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 45 CM: Fio de sutura mononylon 4-0, 45cm, agulha estéril. Agulha 3/8, circular 1,0cm. Caixa com 24 unidades.	CX	Solidor	10	RS 10,00	RS 100,00
9	FIO DENTAL ENCERADO COM AROMA: Fio dental encerado com aroma, embalagem plástica com dispositivo de corte. Comprimento mínimo de 100m.	UNID	Hillo	10	RS 1,00	RS 10,00
10	LIMALHA DE PRATA: Limalha de prata contendo 70% de prata, 26% de estanho, 3% de cobre, 1% de zinco corte ultrafino. Frasco contendo no mínimo 30g.	FRA	SS White	12	RS 187,40	RS 2.248,80
11	LIMPA BROCAS DE AÇO: Escova de aço para limpeza de brocas.	UNID	Golgran	3	RS 10,00	RS 30,00
					Valor Global	RS 2.566,40

DAS CONDIÇÕES DE PRAZO E ENTREGA

Cláusula Segunda:

2.1. As solicitações dos materiais serão feitas pela Secretaria da Saúde, ficando a quantidade e a periodicidade de cada entrega a seu critério e feitas de acordo com a necessidade do Almoarifado de Suprimentos da Saúde.

(Handwritten signatures and initials)



2.2. Os quantitativos totais expressos na Cláusula Primeira são estimativos mensais e representam a previsão da Secretária requisitante, durante o prazo de 12 (doze) meses.

2.3. As entregas deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão do pedido pelo Almojarifado de Suprimentos da Saúde.

2.4. Não será apreciado pedido de prorrogação no prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no item 2.3.

2.5. Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado de Suprimentos da Saúde – Rua Taça Jules Rimet nº 315, Jardim Barcella, na cidade de Salto/SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h às 15h. O local de entrega poderá ser alterado a critério da Prefeitura, estabelecendo-se que neste caso a entrega ocorrerá dentro dos limites do Município, com comunicado prévio a Detentora.

2.6. A DETENTORA deverá informar com antecedência a referida entrega ao Almojarifado de Suprimentos da Saúde, pelo telefone (11)4029-1870, com Sr. Jonas.

2.7. A DETENTORA deverá fornecer materiais de excelente qualidade, com registro na ANVISA e Ministério da Saúde e estarem em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação, juntamente com as entregas.

2.8. Os materiais deverão trazer estampados as embalagens de cada bem contratado, seu prazo de validade, o qual não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data da emissão do pedido efetuado pelo Almojarifado de Suprimentos da Saúde, devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante no produto ou em sua embalagem.

2.9. Os materiais ainda deverão ser entregues em suas embalagens originais contendo as informações: Marca, Modelo, Referência, Fabricante, Data da Fabricação, Procedência, Número do Lote, Tipo de Esterilização (quando se tratar de material estéril) e Registro Ministério da Saúde.

2.10. O produto/material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto. Serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Edital do Pregão Presencial nº 20/2013. Em se constatando irregularidades, o Contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, exigindo a substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dos itens inconformes, contados da notificação por escrito ou por mensagem eletrônica encaminhada pelo responsável do Almojarifado de Suprimentos da Saúde.

2.11. A DETENTORA deverá responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Terceira:

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

DO PAGAMENTO

Cláusula Quarta:

4.1. O pagamento será efetuado a cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, em 10 (dez) dias, descontada a dezena, desde que atestada pelo gestor do contrato e respeitando-se a ordem

[Handwritten signatures and initials]



cronológica de pagamentos.

4.2. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à DETENTORA, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.3. A DETENTORA, quando do faturamento, deverá inserir na Nota Fiscal – Pregão Presencial nº 20/2013, Ata de Registro Preços nº 12/2013 e nº da Nota de Empenho.

4.4. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a DETENTORA deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Quinta:

5.1. As verbas para pagamento, do objeto da presente ata de registro de preços, estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes de nº 339030.10.301.0009.2.800.01.31000 (ficha 129), 339030.10.301.0009.2.800.02.000000 (ficha 233) e 339030.10.301.0009.2.800.05.000000 (ficha 130) da Secretaria da Saúde.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Cláusula Sexta:

6.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 20/2013 e nesta Ata de Registro de Preços nº 12/2013, os produtos objeto deste ajuste.

6.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

6.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

6.4. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 20/2013.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Cláusula Sétima:

7.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

7.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

7.3. Permitir o acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

7.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

7.5. Verificar se a contratação através da Ata de Registro de Preços atende ao interesse público, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

DAS SANÇÕES

Cláusula Oitava:

8.1. Aplicam-se, no que couber, às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Nona:

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 20/2013 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

9.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir.


DO FORO

Cláusula Décima:

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da cidade de Salto.


10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e de acordo, vai assinada pelas partes.

Estância Turística de Salto/SP, 20 de maio de 2013.


Claudia da Costa Meirelles
Secretária de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR


Nativa Comércio de Materiais Médicos, Odontológicos e Hospitalares Ltda – ME
DETENTORA

Testemunhas:


1-Mauro Takanoff Okumura


2-Águeda Virginia Brizola



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Município de Salto

Ata de Registro de Preços nº 12/2013

Processo Administrativo nº 3295/2013

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Detentora – Nativa Comércio de Materiais Médicos, Odontológicos e Hospitalares Ltda – ME.

Objeto – fornecimento de materiais odontológicos (Lotes 01, 03, 11, 13 e 14).

Referente – Pregão Presencial nº 20/2013

Valor Total – R\$ 71.837,64

Vigência – 12 meses

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo I, parte do Diário Oficial do Municípios, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Salto/SP, 20 de maio de 2013.


Claudia da Costa Meirelles
Secretária de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR


Nativa Comércio de Materiais Médicos, Odontológicos e Hospitalares Ltda – ME
DETENTORA